



PORTARIA N.º 501/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Pierângela Simões, docente lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.686.937-0 de 14/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Pierângela Simões**, RG nº 3.702.810-0/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para participar de visitas com o intuito de trocar experiências, em duas Universidades da cidade de San Francisco- EUA, **no período de 28/08/2015 a 07/09/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 23 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor